

PORTARIA Nº 058 - DG, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2579

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 050-DG, 23/02/2018 que concedeu férias ao servidor **LUIZ CARLOS FREITAS DE CARVALHO**, matrícula nº 597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral